



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**RETIFICAÇÃO 03**  
**PARA FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS Nº 03/2023**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI**  
**COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC**

1. Fica retificado o item 14.1 do Edital para fomento às ações culturais nº 03/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“14. DO CRONOGRAMA**

14.1. Cronograma de execução referente às categorias descritas no item 2:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de Inscrições	28 dias
Período de Análise Documental	+/- 03 dias úteis
Divulgação das Propostas Inscritas	
Período Recursal	03 dias úteis
Análise dos Recursos	+/- 02 dias úteis
Resposta dos Recursos	
Divulgação dos Proponentes aptos à Avaliação	
Publicação do Resultado das Avaliações	
Período Recursal	03 dias úteis
Análise dos Recursos	+/- 02 dias úteis
Resposta dos Recursos	
<b>Homologação do Resultado Final</b>	<b><u>Deve ser até o dia 06/12/2023</u></b>

Coronel Freitas, 30 de novembro de 2023.

**Delir Cassaro**  
**Prefeito de Coronel Freitas**

Assinado eletronicamente por:

\* DELIR CASSARO (\*\*\*.623.379-\*\*) )

em 30/11/2023 16:50:14 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/55cb05fd-679d-444e-b9af-9a39cd970be3>

